



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 149 - CEP: 08780-000

Edital SCR-5/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 10/05/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rafaella Campelo de Souza - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/03/2001, registrado até 15/05/2013, fl. 71.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 29/05/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	00	00	00
unas (rito ordinário)	11/02/2014	258	981
Instruções	15/01/2014	231	229
Julgamentos	06/09/2013	100	55
unas (rito sumaríssimo)	31/07/2013	63	197
Outras	09/01/2014	225	10
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			00
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			226 dias



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00021207120125020371

a.1. Processo nº 00021207120125020371

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em 20/02/2013, à fl. 85, o julgamento foi convertido em diligência, nos termos do art. 765 da CLT. Foi determinada a intimação do reclamante para posicionamento quanto ao pedido de adicional de insalubridade.

Último andamento: em 03/06/2013, à fl. 110, foi expedida notificação para as partes quanto ao despacho de fl. 109: "Ante o encerramento das atividades da 1ª e 2ª reclamadas, entendo o silêncio da reclamante quanto ao despacho de fl. 85 como renúncia ao pedido de adicional de insalubridade. Designe-se audiência de julgamento. Intimem-se as partes."

Determinação: Registrar no SAP-1 a data da audiência de julgamento.

II-b) Processos em fase de execução:

01623003720075020371, 00115002620095020371, 00006218620115020371,
00007511320105020371, 01153007520065020371, 00672008920065020371,
00182005220085020371, 00239007720065020371, 00004125420105020371,
00255006520085020371, 01667002620095020371, 00278006320095020371,
00001458220105020371, 00653000320085020371, 00153006220095020371.

b.1. Processo nº 01623003720075020371

Último andamento: em 31/01/2013, à fl. 89, foi expedida notificação para o autor comparecer ao PAB do Banco do Brasil para retirar o alvará.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 00115002620095020371

Constatações: foi expedido ofício à Receita Federal em 2009, bem como ao Detran.

Último andamento: em 16/10/2012, à fl. 88, foi expedida notificação para o autor quanto ao despacho proferido à fl. 87: "Tendo em vista que não houve bloqueio de valor, requeira o reclamante o quê de direito, no prazo de 30 dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

b.3. Processo nº 00006218620115020371

Último andamento: em 06/02/2013, à fl. 41, foi expedido ofício à 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, reencaminhando a Carta Precatória de n.º 1850/2012 para citação dos sócios.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4. Processo nº 00007511320105020371

Último andamento: em 08/01/2013, à fl. 145, foi expedida notificação ao autor quanto ao despacho proferido para comparecer ao Banco do Brasil e retirar alvará.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo nº 01153007520065020371

Constatações: a execução refere-se a valores de contribuição previdenciária.

Último andamento: em 30/11/2012, à fl. 194, foi expedida notificação para as partes quanto ao despacho de fl. 193: "Aguarde-se pelo integral pagamento do débito previdenciário, devendo a reclamada noticiar nos autos quando da sua integral quitação".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6. Processo nº 00672008920065020371

Constatações: houve homologação de arrematação de bens em 21/03/2011, mas não alcançou o valor total da execução.

Último andamento: em 30/03/2012, à fl. 190, foi expedida notificação para o autor quanto ao despacho: "Comparecer ao PAB Banco do Brasil para retirar alvará".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.7. Processo nº 00182005220085020371

Último andamento: em 18/09/2012, à fl. 144, foi expedida notificação para a reclamada quanto ao despacho de fl. 134: "(...) intimem-se as partes em cumprimento ao art. 54, §7º da CNC, requererem o quê de direito antes da remessa ao arquivo definitivo, no prazo de 30 dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8. Processo nº 00239007720065020371

Constatações: houve o pagamento da dívida, mas o devedor não foi excluído do BNDT.

Último andamento: em 13/03/2013, à fl. 356, foi expedida notificação para as partes quanto ao despacho: "Intimem-se as partes para em cumprimento ao art. 54, §7º da CNC, requererem o quê de direito antes da remessa ao arquivo definitivo, no prazo de 30 dias (...)".

Determinação: Regularizar o registro do devedor no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

b.9. Processo nº 00255006520085020371
Constatações: não foram utilizados por iniciativa do juízo os Sistemas Infojud, Renajud e Arisp. Em 29/03/2012, à fl. 116, consta auto de penhora e avaliação. Último andamento: em 13/06/2013, às fls. 127-v e 128, há certidão de juntada de cópia da sentença de embargos de terceiro, conforme determinação de fl. 32-v do processo de n.º 2060/2012.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
b.10. Processo nº 01667002620095020371
Constatações: após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios e houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo. Último andamento: em 22/04/2013, à fl. 85, foi expedida carta precatória executória para Bauru, 15ª Região.
Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na folha de rosto.
b.11. Processo nº 00278006320095020371
Constatações: não foram utilizados por iniciativa do juízo os Sistemas Infojud, Renajud e Arisp. Em 10/12/2010, à fl. 99, consta auto de penhora em valor inferior à execução. Último andamento: em 02/10/2012, à fl. 114, foi expedida notificação para o arrematante retirar a carta de arrematação, em 30 dias.
Determinação: Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente. Providenciar o andamento do processo.
b.12. Processo nº 00001458220105020371
Constatações: não foram utilizados por iniciativa do juízo o Sistema Infojud. Último andamento: em 16/05/2013, à fl. 102, foi expedida notificação ao autor quanto ao despacho de fl. 101: "Cientifique-se a exequente acerca dos ofícios encaminhados pelos Cartórios às fls. 97/100, devendo manifestar-se quanto ao prosseguimento do feito em 5 dias".
Determinação: Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.
b.13. Processo nº 00653000320085020371
Constatações: não foram utilizados por iniciativa do juízo os Sistemas Infojud e Renajud. Último andamento: em 26/11/2012, à fl. 85, foi expedida notificação ao autor quanto ao despacho: "Dê-se ciência ao exequente do resultado das pesquisas realizadas nos convênios firmados pelo Tribunal, devendo requerer o que entender de direito, em 30 dias".
Determinação: Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente. Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

b.14. Processo nº 00153006220095020371

Constatações: em 29/11/2012, à fl. 90, foi realizada penhora no rosto dos autos do processo de nº 1116/2009, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes.

Último andamento: em 03/12/2012, à fl. 92, foi expedida notificação para reclamada quanto a penhora no rosto dos autos de fl. 90.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00964001520045020371, 00008559720135020371, 00198008420035020371, 00026463820125020371 e 00006527220125020371.

c.1. Processo nº 00964001520045020371

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 396/416. Despacho à fl. 417, em 02/05/2013. Juiz prolator: Maurício Pereira Simões. Teor do despacho: "Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Outrossim, intime-se a parte contrária para apresentar sua contraminuta ao agravo de petição. Após, subam os autos ao TRT".

Último andamento: em 28/05/2013, às fls. 422/425, consta a contraminuta ao agravo de petição.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.2 Processo nº 00008559720135020371

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 29/31. Despacho à fl. 32, em 07/06/2013. Juiz prolator: Maurício Pereira Simões. Teor do despacho: "Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Outrossim, intime-se a parte contrária para apresentar sua contraminuta ao agravo de petição. Após, subam os autos ao TRT".

Último andamento: em 13/06/2013, à fl. 33, foi expedida notificação para as partes quanto ao despacho de fl. 32.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.3. Processo nº 00198008420035020371

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 346/358. Despacho à fl. 359, em 10/05/2013. Juiz prolator:



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

Maurício Pereira Simões. Teor do despacho: “Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Outrossim, intime-se a parte contrária para apresentar sua contraminuta ao agravo de petição. Após, subam os autos ao TRT”.

Último andamento: em 24/05/2013, às fls. 362/370, consta a contraminuta ao agravo de petição.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.4. Processo nº 00026463820125020371

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 107/135. Despacho à fl. 107, em 27/02/2013. Juiz prolator: Sílvio Luiz de Souza. Teor do despacho: “J. Processe-se em termos”.

Último andamento: em 06/06/2013, à fl. 154, consta petição do reclamante retificando o nome do recorrido.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

c.5. Processo nº 00006527220125020371

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 211/218. Despacho à fl. 211, em 22/02/2013. Juiz prolator: Rodrigo Garcia Schwarz. Teor do despacho: “J. Processe-se em termos”.

Último andamento: em 22/02/2013, às fls. 220/221, consta petição da reclamada juntando os originais das guias GFIP e GRU que acompanharam o Recurso Ordinário.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

No período compreendido entre 2012 e 2013, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

d.1. Pedido de Providências nº 00083411920125020000 (proc. de origem nº 00524003319815020371)

Motivo do PP: morosidade em andamento processual.

Resultado do PP: em andamento.

Constatações no processo de origem: devedor incluído no BNDT em 04/11/2011, à fl. 366. Em 29/08/2012, à fl. 368, foi realizada penhora no rosto dos autos do processo de n.º 1432/1992, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, o qual foi remetido para o TRT em 03/06/2013.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

d.2. Pedido de Providências nº 00086755320125020000 (proc. de origem nº 00019989220115020371)
Motivo do PP: morosidade em prolação de decisão (embargos de declaração).
Resultado do PP: arquivado por cumprido.
Constatações no processo de origem: processo encaminhado para o TRT em 31/10/2012, ante a interposição de Recurso Ordinário.
Determinação: Não há.

II-e) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

Não apõe no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 4.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

IV-e) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

IV-g) Apor no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado, a fim de se evitar juntadas indevidas, nos termos do art. 13-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-h) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-i) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Reduzir o prazo das audiências, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos



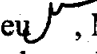
Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013.

artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

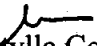
V-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-g) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2013, eu , Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA LICHUM

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Mirtylla Costa

Assistente da Secretaria da Corregedoria


Rafaella Campelo de Souza

Assistente de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/06/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: NELSON BUENO DO PRADO

Desde: julho/1994

Se está afastado, informar o motivo e o período: convocado pelo TRT

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: MAURICIO PEREIRA SIMÕES

Desde: 26/03/2013

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: Ivanir Estevão Xavier

Desde: maio/2010

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Jussara Lourenço Duarte de Souza

Desde: setembro/2010

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Karin Leiko Matsuyama Tomo

Desde: outubro/2010

Cargo: analista judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: elaboração de minutas judiciais

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
DAVID KODEL	Analista Jud.Exec.Mandados	07/11/96	
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES	Técnica Judiciária	07/11/96	
ELIANE SHIZUE SAKATA	Analista Judiciária	09/04/12	
LIU HSING KAO	Analista Judiciário	09/01/06	
HELÂNIA HELENA CAETANO GOMES	Técnica Judiciária	11/07/12	
INGRID JATCZAC	Técnica Judiciária	09/05/11	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

OLIZEO LINO TISSI	Analista Judiciário – Exec. Mandados	11/04/11	
RAFAEL H. C. CROCE SEVERIEN	Técnico Judiciário	08/11/12	
RENATO LUIS DE MOURA DAVID	Analista Judiciário – Exec. Mandados	23/06/04	
ROSÂNGELA M. P. KOLBERG	Técnico Judiciário	31/03/00	
SÉRGIO DA SILVA WERMELINGER	Analista Judiciário	10/07/12	
VÂNIA AP. FERREIRA LIMA ABREU	Analista Judiciário – Exec. Mandados	09/09/98	Férias de 03 a 12/06/2013
VALDINÉIA FREIRE MENDES	Técnica Judiciária	06/06/13	
ANTONIO CARLOS COELHO	Serv. Municipal		
CLÁUDIO AZEVEDO DA SILVA	Serv. Municipal		
MARIA HELENA FÉLIX	Serv. Municipal		
ROSÂNGELA AP. MANNA ARIMORI	Serv. Municipal		
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 16			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 04			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24/02/14	269
Iniciais	-	-
Instruções	16/01/14	230
Julgamentos	12/06/13	2
Unas (rito sumaríssimo)	07/08/13	59
OBSERVAÇÃO	Em razão do Provimento GP/CR 05/2012 as audiências foram designadas para data mais distante.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	7	7	7	7		13h e 30/14h e 55m	10 min
Iniciais	-	-	-	-			
Instruções	2	2	2	2		15h e 10m /15h e 15m	15 min
Julgamentos	-	5	-	5			
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4		12h e 30m/13 h	10 min
OBSERVAÇÃO	No período de 20/06 à 31/09/13 houve aumento na pauta (rito sumaríssimo), em média, 17 audiências diárias, sendo: 8 unas (rito ordinário), 6 unas (rito sumaríssimo) e 3 instruções. A partir de outubro diminuiremos o prazo das unas (rito ordinário)						



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
ZENO MORRONE JÚNIOR	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
MÁRCIO DE F. MATTOSINHO SOUZA	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
EDSON YUKINARI TAKEDA	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
MARIO ALBERTO G. GONZALEZ	Engenheiro	R\$ 2.000,00	40 dias
RAFAEL CAMPEDELLI EBERL	Engenheiro	R\$ 2.000,00	40 dias
RICARDO RIUGI KAYASIMA	Engenheiro	R\$ 2.000,00	40 dias
PEDRO AMERICO MANTOVANI	Contador	R\$ 1.000,00	40 dias
ROBERTO TORQUATO RISSONI	Contador	R\$ 1.000,00	40 dias
JOSÉ CASTILHO JUNIOR	Contador	R\$ 1.000,00	40 dias
HÉLIO BISCARO JÚNIOR	Contador	R\$ 1.000,00	40 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1552
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	6525

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	240	junho/2013
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	6	junho/2013
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	22	maio/junho/2013
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	
Ofícios pendentes de expedição	-	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

Processos aguardando a retirada em carga por perito	26	maio/junho/2013
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	41	maio/junho/2013
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	43	maio/junho/2013
Processos aguardando o envio ao TRT	7	junho/2013
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1562	janeiro/2012
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	15	maio/junho/2013
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	6	maio/junho/2013
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	8	maio/junho/2013
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 30/09/2012		
Estamos impulsionando até 30/03/2013 com, aproximadamente, 50% do trabalho já concluído.		
OBSERVAÇÃO		

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, apondo tarja rosa
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

	de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Intimação via DOE; por telefone e em último caso, expedição de mandado de busca e apreensão. As últimas cobranças foram em 26/03, 15/05 me 07/06/2013



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/06/2013

02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Todos os que estão em trâmite
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Tínhamos, há meses atrás, um elevado número de processos para notificações. Hoje, as notificações são feitas em até três dias após a assinatura dos despachos. O valor maior de trabalho a ser cumprido são os processos a serem enviados para o arquivo, trabalho este que está sendo feito, de forma gradativa e diário. Temos recebido, em média, 150 petições por dias.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Temos PAB do Banco do Brasil e PAT da Caixa Econômica Federal. O atendimento do Banco do Brasil tem sido satisfatório. Houve melhora nas respostas dos ofícios de transferências.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Ivanir Estevão Xavier
Diretora de Secretaria

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

Maurício Pereira Simões
Juiz do Trabalho

ANEXO 2Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 11/06/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00021207120125020371	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00009901220135020371	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00013651320135020371	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014266820135020371	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014448920135020371	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014673520135020371	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014742720135020371	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014881120135020371	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00014916320135020371	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00015383720135020371	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00015400720135020371	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES

Quantidade de Processos: 11

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

Data: 15/05/13
Hora: 14:43:26
Página: 1
Programa: RRLGEN01

01ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Atualizado até 30/04/2013

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt.	Protoc	Executada	Credor	Valor
20001000858	000542/1993	01 VT - Mogi das Cruzes	27/07/2000	27/07/2000			MAURICIO NAGIB NAJAR	65.919,18
20103001616	002122/2001	01 VT - Mogi das Cruzes	18/08/2010	18/08/2010	P.SALESÓPO	MARCELO VINICIUS DUQUE	27.393,23	27.393,23
20132000223	000583/1986	01 VT - Mogi das Cruzes	03/04/2013	05/03/2013	DAEE	MOACIR ALVES DOS SANTOS	33.858,05	33.858,05

Quantidade: 3 Valor Total: 127.170,46

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/06/2013 - 10:12:25
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000045820135020371	29	06/05/2013	13/05/2013	TIAGO SANTOS CANELLA OAB 309934/SP-D - Réu Fone (0011)42283000
00000204620125020371	44	08/05/2013	13/05/2013	SOLANGE DO CARMO DE BARROS OAB 170988/SP-D - Réu Fone (0011)47991699
00035007620055020371 (00035200537102002)	357	27/05/2013	03/06/2013	EDGARD DE PAIVA RAMOS BATTANI OAB 273501/SP-D - Réu Fone (0011)34589838
00001760520105020371 (00176201037102002)	218	03/06/2013	10/06/2013	RODRIGO GOMES DE CARVALHO OAB 281158/SP-B - Autor Fone (0012)39225786
00395001220045020371 (00395200437102003)	188	04/06/2013	10/06/2013	ALEXSANDER FREITAS CAVALHEIRO OAB 192269/SP-E - Autor Fone (0011)47421713
00003954720125020371	470	05/06/2013	10/06/2013	MAURICIO SOARES CARNEIRO OAB 192495/SP-E - Autor Fone (0011)31647663
00003971720125020371	93	17/05/2013	24/05/2013	EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044
00611008420075020371 (00611200737102003)	218	05/06/2013	10/06/2013	ANDREA SANCHEZ MARTINS OAB 225586/SP-D - Réu Fone (0119)84844930
00831005919995020371 (831/1999)	182	23/05/2013	28/05/2013	LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA OAB 195701/SP-E - Autor Fone (0011)47277650
00881004019995020371 (881/1999)	166	23/05/2013	28/05/2013	LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA OAB 195701/SP-E - Autor Fone (0011)47277650
00882009219995020371 (882/1999)	219	23/05/2013	28/05/2013	LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA OAB 195701/SP-E - Autor Fone (0011)47277650
00009226220135020371	47	06/06/2013	11/06/2013	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS OAB 269678/SP-D - Autor Fone (0011)26291104

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/06/2013 - 10:12:25

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00936009219965020371 (936/1996)	291	23/05/2013	03/06/2013 FAZENDA PÚBLICA DO EST DE SÃO PAULO Fone (0011)47262629
01033001420045020371 (01033200437102000)	237	04/06/2013	10/06/2013 ALEXSANDER FREITAS CAVALHEIRO OAB 192269/SP-E - Autor Fone (0011)47421713
01243004619995020371 (1243/1999)	487	04/06/2013	10/06/2013 DENIS LEANDRO SOUSA NUNES OAB 209735/SP-D - Réu Fone (0011)46796791
01414006220095020371 (01414200937102003)	431	16/05/2013	21/05/2013 MARCELO FRANCISCO AMARO OAB 168936/SP-D - Autor Fone (0011)47392534
00014206620105020371 (01420201037102004)	192	06/06/2013	11/06/2013 ANTONIO FERREIRA DA COSTA OAB 222418/SP-D - Autor Fone (0011)25471723
01448000719975020371 (1448/1997)	353	04/06/2013	10/06/2013 ALEXSANDER FREITAS CAVALHEIRO OAB 192269/SP-E - Autor Fone (0011)47421713
00016674720105020371 (01667201037102000)	254	03/06/2013	10/06/2013 ANA LUIZA NUNES COUTINHO OAB 198295/SP-E - Réu
00017335620125020371	1	22/05/2013	03/06/2013 MÁRIO ALBERTO GARCIA GONZALEZ Fone (0013)34687707
00017811520125020371	242	22/05/2013	03/06/2013 MÁRIO ALBERTO GARCIA GONZALEZ Fone (0013)34687707
02313000320025020371 (02313200237102003)	307	04/06/2013	10/06/2013 ALEXSANDER FREITAS CAVALHEIRO OAB 192269/SP-E - Autor Fone (0011)47421713
02463009620095020371 (02463200937102003)	1772	12/06/2013	12/06/2013 ELISANGELA APARECIDA GREGGIO OAB 143183/SP-D - Autor Fone (0011)26689153
03666007819955020371 (3666/1995)	415	23/05/2013	03/06/2013 FAZENDA PÚBLICA DO EST DE SÃO PAULO Fone (0011)47262629
03835006819975020371 (3835/1997)	258	06/06/2013	11/06/2013 ALEXSANDER FREITAS CAVALHEIRO OAB 192269/SP-E - Autor Fone (0011)47421713

De: "Secretaria da Corregedoria Regional" <seccorreg@trtsp.jus.br>
Para: "Mirtylla Costa" <mirtylla.costa@trt02.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2013 18:32
Assunto: Fw: (mc) Solicitação de separação de processos para Correição Ordinária (PP, RO e AP)

----- Original Message -----

From: 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes
To: Secretaria da Corregedoria Regional
Sent: Monday, June 10, 2013 6:30 PM
Subject: Re: (mc) Solicitação de separação de processos para Correição Ordinária (PP, RO e AP)

Informamos que os autos de n. 00019989220115020371 estão, desde 31/10/2012, na 2ª Instância ante a interposição de recurso ordinário.

att.

Ivanir Estevão Xavier
Diretora de SSecretaria

----- Original Message -----

From: Secretaria da Corregedoria Regional
To: vtmogi01@trtsp.jus.br
Sent: Monday, June 10, 2013 5:33 PM
Subject: (mc) Solicitação de separação de processos para Correição Ordinária (PP, RO e AP)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 -
seccorreg@trtsp.jus.br



Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos, por gentileza, a separação dos seguintes processos para Correição Ordinária, nos quais houve apresentação de Pedido de Providências entre 2012 e 2013, conforme relação abaixo:

00524003319815020371
00049989220115020371

Ainda, solicitamos a separação de 3 Agravos de Petição interpostos por Reclamada e 2 Recursos Ordinários.

Atenciosamente,

Secretaria da Corregedoria